

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:
 Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;
 Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1351856-8;
 Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.810-5;
 Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8.
 Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;
 Maria de Fátima Costa Caires /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 381.430-8.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belo Horizonte, 18 de Maio de 2015.
 Carla Regina Barbosa
 Delegada de Polícia
 Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

18 698621 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinicius Claussen Spinelli

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO
 O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 111/2012, instaurada pela Portaria SCA nº 111/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/05/2012, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face dos servidores G. M. S., Masp 1.203.129-0, admissão 1, T. M. F., Masp 1.081.792-2, admissão 1, M. S. C. J., Masp 613.859-8, admissão 1, R. C. L. V., Masp 962.814-0, ocupante do cargo de Gestor Governamental, admissões 1 e 3; G. P. F., Masp 985.378-9, Analista de desenvolvimento Rural, admissão 1, M. G. B., Masp 1.215.418-3, admissão 1, todos à época lotados no Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER/MG.
 Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.
 Rafael Amorim de Amorim
 Subcontrolador de Correição Administrativa

18 698688 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/1952, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2013, instaurado pela Portaria SCA nº 127/2013, publicada no Diário Oficial de 18/6/2013, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o julgamento proferido, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 60 DIAS a servidora Flora Malagoli Martin, Masp 370.706-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotada na SRE/Patrocinio, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 246, inciso I, e no art. 216, inciso IV, da Lei nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
 Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 15 de maio de 2015.
 Mário Vinicius Claussen Spinelli
 Controlador-Geral do Estado

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

Extrato de Portaria/SCA nº 27/2015
 Processo Administrativo-Disciplinar
 Processado: A. P. O., Masp 860.230-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2.
 Comissão Processante: Presidente: Belª. Inez Xavier Macedo da Silva, Membros: Mauro Ângelo Dafeo e José Luiz dos Santos.

Extrato de Portaria/SCA nº 28/2015
 Processo Administrativo-Disciplinar
 Processados: G. M. S., Masp 1.203.129-0, admissão 1; T. M. F., Masp 1.081.792-2, admissão 1; M. S. C. J., Masp 613.859-8, admissão 1; R. C. L. V., Masp 962.814-0, ocupante do cargo de Gestor Governamental, admissões 1 e 3; G. P. F., Masp 985.378-9, Analista de desenvolvimento Rural, admissão 1; M. G. B., Masp 1.215.418-3, admissão 1.
 Comissão Processante: Presidente: Bel. Danilo César Gomes Cardoso Membros: Marlene Costa Val Rodrigues e Geraldo Magela de Oliveira Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.
 Rafael Amorim de Amorim
 Subcontrolador de Correição Administrativa

18 698678 - 1

Editais e Avisos

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o nº 512/2014, celebrado entre a IMPrensa Oficial DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA. OBJETO: Alterar Gestor e Fiscal do Contrato originário, especificado na Cláusula Nona – Da Fiscalização. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando designado o servidor Leandro Junio Santos Viveiros, Masp 1314660-0, como gestor do contrato; o servidor José Barbosa de Oliveira, Masp 1045418-9 como Fiscal e o Funcionário Hérmari César Batista, Matrícula 889926, como Fiscal substituto, ambos lotados na Gerência de Suprimentos. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alterados pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 18 de Maio de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -18 698556 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o nº 503/2014, celebrado entre a IMPrensa Oficial DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA. OBJETO: Alterar Gestor e Fiscal do Contrato originário, especificado na Cláusula Nona – Da Fiscalização. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando designado o servidor Leandro Junio Santos Viveiros, Masp 1314660-0, como gestor do contrato; o servidor José Barbosa de Oliveira, Masp 1045418-9 como Fiscal e o Funcionário Hérmari César Batista, Matrícula 889926, como Fiscal substituto, ambos lotados na Gerência de Suprimentos. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alterados pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 18 de Maio de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -18 698560 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na página 111, de 16 de maio de 2015, Caderno 1
 Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 1501558 0000094/2014
 Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 1501558 0000094/2015

1 cm -18 698631 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501560.000054/2015 Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção (adaptativa, corretiva e preventiva) e transferência de conhecimento na solução do Microsoft Dynamics. A sessão do pregão ocorrerá no dia 29/05/2015, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: adilson.carvalho@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Adilson P. Carvalho

2 cm -18 698653 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, como também a contratação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados, A FIM DE APRIMORAR A ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHADAS, BEM COMO AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSULTADOS, PRORROGA O PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO até às 17h do dia 26/05/2015, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone), para o endereço eletrônico licitacoes.csc@planejamento.mg.gov.br e thiago.matos@planejamento.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18/05/2015 – Cynthia Botelho Valle – Gestora do Núcleo de Gestão de Compras do Centro de Serviços Compartilhados do Governo do Estado de Minas Gerais.

4 cm -18 698638 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 18/05/2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMIG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Renara de Pinho Caldeira Mourão	Ed. 04/15	Médico(a)	065.141.266-85	R\$ 670.800,00	2011.10.306.732.4.06 7.0001.339036-8.491	07/05/2015 a 07/05/2020

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 170257-4. Contratante: IPSEMIG. Contratado: Cintia Aparecida de Lima. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 07/05/2015. Assinam: Pelo IPSEMIG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Cintia Aparecida de Lima.

6 cm -18 698656 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Extrato do Contrato nº J.020.0.2015. Partes: MGS e SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 05.466.147/0001-95). Lote único. Objeto: Locação de Veículo Automotor. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 124.200,00. Assinatura: 15/05/2015.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

3 cm -18 698549 - 1

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº J.126..2014. Partes: MGS e a HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.. CNPJ 26.921.908/0001-21. Objeto: Fica rescindido unilateralmente o contrato nº J.126.0.2014, a contar da assinatura do Termo de Rescisão. Assinatura: 14/05/2015. Carlos Vanderley Soares – Diretor Presidente da MGS.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº J.055.0.2013. Partes: MGS e a Siotech Ar Condicionado Eireli, CNPJ nº 42.821.603/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 24 de maio de 2015. Assinatura: 15/05/2015. Valor R\$ 44.446,92. Carlos Vanderley Soares – Diretor Presidente da MGS.

3 cm -18 698236 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Administração Fazendária/1º Nível/BH-3/SRF II – Belo Horizonte
 Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1902900113
 Partes: SEF/AF/1º Nível/BH-3/SRF II – Belo Horizonte e Gomes e Antunes Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, com início em 16/05/2015 e término em 15/05/2016. Belo Horizonte, 18 de maio de 2015. Maria Amy Guimarães de Oliveira. Chefe da AF/1º Nível/BH-3/SRF II BH.

2 cm -18 698505 - 1

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1308/2013- São João Del Rei/MG (Processo de compra: 150112200077/2013). Partes: SEPLAG e a MGS. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste dos salários em decorrência CCT 2014/2015, adequações dos anexos, atualização do valor Contratual, redução do quadro de pessoal em 21,9810% do valor contratual. Vigência: 12 meses, 1/05/2015 a 30/04/2016. Valor: R\$2.084.018,23. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 013 1280 0001 33 90 39 10. Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Junior, pela SEPLAG e Carlos Vanderley Soares, pela MGS.

2 cm -18 698696 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE. Tendo em vista o PA/PJ-114/15, bem como a Nota Técnica nº 2060.1020.15, da Auditoria Seccional desta entidade, ratifico o ato da contratação por inexigibilidade de licitação da Profissional Geralda Eloisa Gonçalves Nogueira para ministrar 20 horas/aula no Curso de Especialização em Segurança Pública com conteúdo referente à disciplina “Psicologia Social e Violência” - no período de 01 a 23/06/2015 - com fulcro no caput art. 25 da LF nº. 8.666/93. Belo Horizonte, 18 de maio de 2015. Roberto do Nascimento Rodrigues-Presidente.

2 cm -18 698552 - 1

CONTRATADA: Larissa Camila Papa.(1º TA FJP/PJ 35/15). Objeto: Prorrogação do Contrato de Direito Administrativo FJP/PJ-095/14, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2015. Rf: Artigo 2º, inciso VI, alínea “d” c/c art.4º, inciso III, ambos da Lei Estadual 18.185/09; NJ/PJ-112/15. Prazo e vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$71.666,64 (setenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/10 1 0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/10 1 0. Belo Horizonte, 15 de maio de 2015. CONTRATADO: João Luiz do Vale Grigoletti. (1º TA FJP/PJ 34/15). Objeto: Prorrogação do Contrato de Direito Administrativo FJP/PJ-097/14, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2015. Rf: Artigo 2º, inciso VI, alínea “d” c/c art.4º, inciso III, ambos da Lei Estadual 18.185/09; NJ/PJ-112/15. Prazo e vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$71.666,64 (setenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/10 1 0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/10 1 0. Belo Horizonte, 15 de maio de 2015. CONTRATADO: Harlei Júlio de Lima. (1º TA FJP/PJ 33/15). Objeto: Prorrogação do Contrato de Direito Administrativo FJP/PJ-096/14, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2015. Rf: Artigo 2º, inciso VI, alínea “d” c/c art.4º, inciso III, ambos da Lei Estadual 18.185/09; NJ/PJ-112/15. Prazo e vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$71.666,64 (setenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DO: 2061 04 122 701 2417 0001 319004-01/10 1 0; 2061 04 122 701 2417 0001 319013-11/10 1 0. Belo Horizonte, 15 de maio de 2015.

6 cm -18 698324 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 379/2013 – (Processo de compra: 2041001 16/2013). Partes: LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/05/2015 a 30/04/2016. Valor: R\$ 71.270,28. Dotação Orçamentária: 2041 23 122 701 2002 0001 3390 46 02 0 60 1 e outras. Assinam: Henrique Pereira Dourado, pela LEMG; Carlos Alberto Rolim de Ávila, pela Empresa.

2 cm -18 698625 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2917/2012- (Processo de compra: 1451001 000468/2012). Partes: SEDS e a MGS. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste dos salários em decorrência CCT 2014/2015, adequações dos anexos, atualização do valor Contratual, redução do quadro de pessoal. Vigência: 12 meses, 01/5/2015 a 30/4/2016. Valor: R\$ 43.486.219,12. Dotações Orçamentárias: 1451 14 422 152 4489 0001 33 90 37 04 10 1 e outras. Assinam: Rodrigo de Melo Teixeira, pela SEDS e Carlos Vanderley Soares, pela MGS.

2 cm -18 698695 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 04 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Simone Sousa de Paula, Matrícula: 1078563-2 - CPF: 931.432.906/25. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 17 de janeiro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Raiana Luisa Soares Marques, Matrícula: 1330984-4 - CPF: 014.637.086/45. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27

de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 20 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Reinaldo Gomes da Silva, Matrícula: 1131711-2 - CPF: 014.920.296/29. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de dezembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Roberto Cesar Gonçalves, Matrícula: 1269803-1 - CPF: 043.418.606/66. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 12 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Roberto Silva da Rocha, Matrícula: 1257982-7 - CPF: 047.530.776/32. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 16 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de março de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Rosivaldo da Silva Cardoso, Matrícula: 1333615-1 - CPF: 734.119.656/49. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 06 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Renato de Lima, Matrícula: 1277001-2 - CPF: 844.104.426/00. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.


Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 24 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Reinaldo Ribeiro Almeida, Matrícula: 1209183-1 - CPF: 036.508.566/97. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 26 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Rosimar Cristiane de Carvalho, Matrícula: 1120053-2 - CPF: 061.865.736/30. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.


Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ricardo Martins da Silva, Matrícula: 1082994-3 - CPF: 691.707.036/04. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ricardo Stringueta Benante, Matrícula: 1105303-0 - CPF: 932.333.706/44. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 07 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Renan Souza Barbosa, Matrícula: 1200763-9 - CPF: 052.409.186/27. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPrensa Oficial
MINAS GERAIS**

CIDADANIA
Água: cada gota tem o seu valor.

ECONOMIZE